

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Ata nº 18/2021

Aos quinze dias do mês de junho de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, às 10h e 05min, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Franklin Machado Pereira, estando presentes os vereadores: Vasco Carvalho, Relator, Dilamar Salbego, Secretário, Nilo Santos e Ângelo Resta, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Posteriormente, foi dispensada a leitura da ata nº 17/2021, da reunião anterior, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura da apresentação do pedido de vista do vereador Dilamar Salbego ao Projeto de Lei nº 38/2021, do vereador Ângelo Resta. Ato contínuo, o Presidente da Comissão colocou a palavra à disposição do Relator para que efetuasse a leitura dos seus votos, referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 38/2021**, do vereador Ângelo Resta, que dispõe sobre a isenção na taxa de inscrição de concursos públicos do Município de São Francisco de Assis aos munícipes inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal. Na reunião do dia 01 de junho do corrente ano, o Relator Nilo Santos que havia sido escolhido para dar Parecer ao referido Projeto, havia votado favorável. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar, por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer. **Projeto de Resolução nº 01/2021**, do vereador Nilo Santos, que institui o Programa "Câmara Itinerante" no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator solicitou que o Secretário realizasse a leitura do Parecer da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa. Após a leitura, o vereador Nilo Santos, proponente do Projeto de Resolução, solicitou a retirada do mesmo, pois irá proceder de outra maneira. **Projeto de Lei nº 26/2021**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal repassar ao Hospital Santo Antônio, pelo período de 03 (três) meses, um valor fixo mensal para custeio dos honorários dos médicos atuantes na ala COVID. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido à votação, a Comissão resolveu



acompanhar, por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer. **Projeto de Lei nº 45/2021**, do vereador Ângelo Resta, que disponibiliza local no site oficial da Prefeitura para protocolo de serviço de iluminação pública e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei em Pauta e sugeriu que o mesmo seja enviado como indicação. O vereador Franklin Pereira solicitou vista do mencionado Projeto em Pauta. **Projeto de Lei nº 46/2021**, do vereador Nilo Santos, que dispõe sobre a manutenção de um técnico de enfermagem, nas unidades da rede pública municipal de creches, escolas de educação infantil e escolas de ensino fundamental e dá outras providências. O Relator solicitou que o Secretário realizasse a leitura do Parecer da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei em Pauta e sugeriu que o mesmo seja enviado como indicação. O vereador Ângelo Resta solicitou vista do mencionado Projeto em Pauta e seu pedido foi acatado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.